



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2858

Ji-Paraná (RO), 15 de agosto de 2018

SUMÁRIO

DECRETO.....PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01
EDITAL DE COMPARECIMENTO..PÁG. 01

DECRETOS

DECRETO N. 9676/GAB/PM/JP/2018 14 DE AGOSTO DE 2018

Decreta Ponto Facultativo no dia 17 de agosto de 2018, "sexta-feira", e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, Considerando que no dia 16 de agosto é comemorado o dia de São João Bosco em homenagem ao padroeiro da cidade, feriado municipal de acordo com a Lei Municipal n. 066/1985,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 17 de agosto de 2018, "sexta-feira", no âmbito da Administração Pública Municipal em homenagem ao padroeiro da cidade, São João Bosco.

Art. 2º Ficam excetuados da disposição contida neste Decreto os órgãos prioritários cujas atividades não podem sofrer solução de continuidade e aqueles em que as demandas necessitem de horário de expediente normal, os quais terão o funcionamento definido a critério dos seus respectivos Titulares.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS
N. 098/CPL/PMJP/RO/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5777/18/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 362.941,91 (trezentos e sessenta e dois mil novecentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 30 de agosto de 2018, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 14 de agosto de 2018.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto n.º 6919/GAB/PM/JP/17

EDITAL DE COMPARECIMENTO

PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA RESIDENCIAL MORAR MELHOR II (APARTAMENTOS)

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO Nº 03/2018

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social, Maria Sônia Grande Reigota Ferreira, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, vem a público NOTIFICAR os beneficiários conforme relação abaixo, a comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Avenida Marechal Rondon nº 1380 - Centro de Ji-Paraná, em caráter de URGÊNCIA até o dia 31/08/2018 para tratarem assuntos referente a unidade habitacional sorteada, pertinente ao Programa Minha Casa, Minha Vida, Empreendimento Morar Melhor II, conforme relação abaixo:

NOME	CPE	RUA	LOTE	QUADRA	BLOCO	Nº APTO.
1. EDIVALDA DA SILVA	259.510.238-90	11	01	06	04	41
2. FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	012.770.362-41	09	01	05	01	44
3. JOSÉ ROBERTO MATIAS	485.993.282-04	09	03	05	05	24
4. MARIA JOSÉ DOS SANTOS	526.854.972-34	09	03	05	09	24
5. RAIANE GOMES DA SILVA	030.448.502-07	04	02	02	06	42
6. RENAN DA SILVA TEIXEIRA	018.571.512-59	08	01	04	06	41
7. SIDNEY CHAGAS DE SOUZA MACHADO	419.035.522-49	09	01	05	07	32
8. WILLIAM DE OLIVEIRA MACHADO	034.938.232-82	06	03	03	02	41

Informo que tentamos entrar em contato através do endereço e dos telefones cadastrados em nosso banco de dados, porém mudou-se do endereço e os telefones encontram-se ora desligado, ora não atende, ora inválido, e ora na caixa de mensagem.

Os beneficiários acima descritos, até a presente data não retiraram o endereço de sua unidade habitacional, sendo este obrigatório para realizar a vistoria no imóvel sorteado. Assim, deverão comparecer para retirar o endereço de segunda-feira à sexta-feira das 07h30min às 13h30 min, antes de expirar o prazo, ou seja, antes de 31/08/2018.

O não comparecimento no prazo estipulado nesta notificação motivará desclassificação imediata da mesma em relação ao Programa e à unidade habitacional, conforme o descrito na PORTARIA Nº.163, DE 06 DE MAIO DE 2016 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, item 6.2.2.3.3 e 6.2.3 as linhas de "A" à "H" que dispõem das situações nas quais os candidatos sorteados poderão ser excluídos do processo de seleção.

Ji-Paraná, 15 de agosto de 2018.

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 7184/GAB/PMJP/2017

<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.

Licenciamento Ambiental



Contracheque

Serviços públicos de abastecimento e água potável



SIC
Serviço de Informação ao Cidadão



Consulta de Processos SAC



Imobiliário e Mobiliário
SAC - Serviço de atendimento ao cidadão



VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração
Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 Palácio Urupá - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: daecom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todos os materiais para serem publicados neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Marcito Pinto
Prefeito

Eliane Cristine Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procurador-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controlador-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Adirjo Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Pereira Custódio
Secretaria Municipal de Educação

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Jessé Mendonça Bitencourt
Secretário Municipal de Governo

José Roberto França de Andrade
Sec. Mun. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Evandro Cordeiro Muniz
Fund. Municipal de Previdência

Relvanir Ceiso de Campos
Assessoria de Comunicação Social